

ATA
68ª Reunião do Conselho Deliberativo - ORDINÁRIA
da FABHAT
CNPJ 05.540.111/0001-04

No vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo – SP, para a sexagésima oitava reunião do Conselho Deliberativo - Ordinária, conforme convocação estabelecida na N. Ref.: CD 005/2017. Com a presença dos Conselheiros: Antônio Camargo Junior (Secretaria da Energia e Mineração), Laura Stela Naliato Perez (SMA), Felipe de Moura Pedro (Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional), César Ap. Martins Louvison (SSRH), Yara Maria Garbelotto (P.M. de Barueri), Thiago Perez Savio (P.M. de Guarulhos), Daniel Teixeira de Lima (P.M. de Mogi das Cruzes), Amauri Pollachi (APU), Shindi Kiyota (Assoc. Universidade da Água), Jorge Luiz Silva Rocco (CIESP), José Oliveira Ribas (CPMAO), José de Vilmar F. Leite (CPMAO), Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO), Daniel Marçal (P.M. de Embu das Artes) apenas para participação, sem documento de indicação ou representação, o Presidente do Conselho Rui Brasil Assis (SSRH), o Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman, bem como Tania de Melo Valente (Assessora da FABHAT), Vera Mônica de Almeida Talavera (Assessora da FABHAT) e Shirley Salles Emilio (Assessora da FABHAT). **1. Abertura.** Rui Brasil Assis (SSRH), Presidente do Conselho Deliberativo, constatando quórum regimental abriu a reunião agradecendo as presenças, dando as boas-vindas a todos. **2. Considerações das Atas das 66ª e 67ª Reuniões do Conselho Deliberativo da FABHAT aprovadas e registradas.** O Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman esclareceu que a 66ª e a 67ª Reunião do Conselho Deliberativo foram realizadas no sexto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, a 66ª no período matutino e a 67ª no vespertino. A ata da primeira reunião foi aprovada na 67ª e a da 67ª na própria reunião por conta de questões administrativas junto ao Banco do Brasil, pela titularidade para assinatura da conta corrente da Fundação. O Presidente solicitou registro de agradecimentos e reconhecimento aos relevantes trabalhos desempenhados pelo Presidente do Conselho Deliberativo João Ramos



na gestão anterior. **3. Padronização para parcelamento de dívidas referente a cobrança.** O Diretor Presidente da FABHAT apresentou histórico sintetizado da inadimplência dos municípios pelo uso dos recursos hídricos com a FABHAT. Os principais ativos se encontram em pendências da SEMASA de Santo André e o município de Guarulhos, que solicitou parcelamento em até 48 vezes. Esclareceu que o tema do parcelamento não está regulamentado. A seguir informou sobre as tratativas entre a FABHAT, DAEE, demais Agências e SSRH, quanto ao envio de informações para subsidiar a SSRH a fim de emitir uma Nota Técnica encaminhando para Secretaria da Fazenda no tocante à cobrança da dívida, passível de inscrição no CADIN estadual. O Presidente complementou dizendo que no passado quando verificada a inadimplência dos municípios perante a FABHAT foi cogitado que a Agência registrasse os inadimplentes no CADIN, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais com pendências nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Depois de ocorrerem tramitações jurídicas a PGE - Procuradoria Geral do Estado, reviu a matéria e forneceu autorização para FABHAT solicitar o registro dos inadimplentes no CADIN. Sendo o tema assunto de interesse do Estado, o encaminhamento será pela padronização dos atos, como recomendação, por meio de procedimento administrativo, a ser aprovado em reunião do Conselho de Orientação do Fundo-COFEHIDRO. **4. Apresentação do estado da arte das ações judiciais da FABHAT face aos municípios.** O Diretor Presidente esclareceu que todos documentos detalhando as contas foram enviados antecipadamente aos Conselheiros para análise pormenorizada dos dados e, apresentava o tema também em observância ao questionamento do Conselheiro Ruy Lerac (Secretaria Estadual da Fazenda) sobre o andamento dos processos. Apresentou síntese do histórico de cada uma das ações judiciais, sendo que na 54ª reunião comunicaram que obtiveram parecer favorável somente referente à dívida do Município de Guarulhos. Do estado da arte das ações judiciais atualmente (i) CONDEMAT-Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, as partes devem apresentar seus posicionamentos antes da sentença em 1º. Grau, (ii) Município Biritiba-Mirim, ação improcedente julgado em 1º. Grau aguardando o 2º. Grau, (iii)

Município de Embu das Artes, improcedente transitado em julgado no 1º. Grau devendo a FABHAT pagar honorários de sucumbência em aproximadamente R\$ 25 mil, totalizando como custas gerais do processo cerca de R\$ 30.000 (iv) Município Embu Guaçu, procedente, está em cumprimento de sentença no valor de R\$ 38.204,00, (v) Município de Guarulhos, procedente aguardando o cumprimento da sentença, envolvendo revisão dos valores visto que foi impugnado pelo Município porque depositou em juízo cerca de R\$ 34.000, (vi) Município de Itapecerica da Serra, a FABHAT perdeu em 1º Grau e está aguardando parecer do 2º. Grau, (vii) Município de Itapevi, a FABHAT perdeu em 1º Grau, se prosseguissem para o 2º. Grau não seria viável devido às custas processuais, e na análise das causas que perderam normalmente os juízes tendem a seguir o definido em 1º. Grau, (vi) Município de São Paulo, Secretaria do Verde, o histórico registra que o próprio jurídico da PMSP reconheceu o débito e foi proposto parcelamento, a ser renegociado com o novo Secretário. O Presidente lembrou que, considerando que há mais de 2 anos o próprio Conselho solicitou à FABHAT providências no sentido de ingressar com as ações para recebimento dos ativos, que na época comprometiam a saúde financeira da FABHAT, atualmente colheram aprendizado das ações procedentes e as não procedentes, tomando como exemplo o caso de Embu das Artes que revogou a Lei que autorizava as contribuições para FABHAT, com o judiciário entendendo que era possível a revogação. Mencionou que o Código de Processo Civil alterou procedimentos a fim de que quem perde uma ação na justiça não entre com apelos *recursivos ad eternum* majorando assim as custas processuais. A Dra. Vera Mônica (Assessora Jurídica FABHAT) informou que não houve majoração do valor das custas, não confundir com a Lei da Reforma Trabalhista que entrará em vigor no dia 11 de novembro de 2017. O Diretor Presidente explicou que os juízes não têm obedecido norma padrão no julgamento, e o grande entrave é que todas as leis municipais contém o termo "poderão" custear ao invés de "deverão", mas tendo em vista o acesso apenas recente do levantamento do estado da arte das ações judiciais da FABHAT face aos Municípios não houve ainda análise jurídica pormenorizada, notando-se porém que em alguns casos a análise financeira apontava que não valia a pena dar continuidade na ação

porque geraria apenas mais custos e, em alguns casos valeria a pena dialogar com os Municípios para ambos retirarem a ação diminuindo os custos judiciais. Daniel Teixeira de Lima (P.M de Mogi das Cruzes), Vice-Presidente do Conselho, esclareceu que o problema orçamentário dos Municípios é grande, mas o diálogo se faz possível na atual gestão do CONDEMAT. O Presidente atualizou o estado da arte lembrando que na ocasião quando foram solicitadas providências pelos Conselheiros para FABHAT ingressar com ações a fim de receber os ativos, na época os possíveis recursos comprometiam a saúde financeira da FABHAT, classificado como desesperador, mas atualmente a cobrança pelo uso da água já está implantada na Bacia, assim, propôs encaminhamento administrativo para uma avaliação das ações caso a caso nos prós e contras delegando à FABHAT promover os entendimentos para a retirada das ações evitando os custos processuais. Amauri Pollachi (APU) acrescentou na proposta que havendo efetividade positiva em alguma ação, os Conselheiros deveriam ter ciência por meio de mensagem eletrônica. A proposta foi aceita por unanimidade.

5. Deliberações. 5.1 Proposta do calendário anual de reuniões ordinárias, conforme previsto no artigo 13, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da FABHAT. O Diretor Presidente esclareceu que no Regimento Interno da FABHAT, art. 13 reza que no início de cada exercício do Conselho Deliberativo deve fazer a proposta de agenda das reuniões anuais sendo agendada a primeira reunião até o dia quinze de fevereiro. O Presidente propôs que seria salutar realizarem uma reunião a cada três meses ao invés de uma a cada dois meses, sempre coincidindo o mesmo dia da semana. Definido o calendário das próximas reuniões do Conselho Deliberativo para o ano de 2018, sempre às 9h30m em 1ª convocação: 06 de fevereiro, 17 de abril, 17 de julho e 25 de setembro. Esclarecido que o calendário pode sofrer remanejamento quando necessário, desde que também aprovado pelo Conselho e, além disso podem ser convocadas reuniões extraordinárias conforme necessário.

5.2 Apreciação do Plano de Trabalho e da Proposta Orçamentária do ano de 2018, conforme artigo 16, inciso IV, do Estatuto da FABHAT, e artigo 8º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. O Diretor Presidente apresentou destacando os pontos principais. Esclareceu que o Plano foi construído

participativamente pelo coletivo da FABHAT, dentro das possibilidades do que possa ser cumprido. Foi dividido nas vertentes relativas às atribuições institucionais da FABHAT e do CBH-AT em sete tópicos. Também promoveu análise e pontuação numérica dos riscos, e um cronograma de ações, explicitadas detalhadamente nos resultados encontrados nas páginas de 08 a 10 do Plano de Trabalho. Manteve a estrutura do Plano de Trabalho apresentado em 12 de dezembro de 2016, bem como as definições de metas estabelecidas pelo Conselho em outubro de 2016. Para atingir cada meta foi descrito matriciamento a definição de grau de risco priorizando as ações. Notou-se a necessidade dos demais instrumentos de gestão dialogarem com o Plano de Bacia, que deve ser construído de forma aderente a toda sistemática da Bacia e da gestão. Que o sistema de gerenciamento da cobrança pelo uso da água não atende as necessidades de gestão fornecendo o acompanhamento de dados objetivos e pontuais da FABHAT. Apontou que foram encontradas diversas dificuldades no manuseio do cadastro de usuários, que reflete em diversas dificuldades para a gestão da inadimplência. No cronograma há macro temas como o apoio à Secretaria Executiva do Comitê iniciando em março até novembro, alocando a disposição de recursos quando necessário, destacando (i) a reestruturação do sistema de informação estratégica, com diferenças do SGI proposto inicialmente. Apresentou o trabalho contratado pela FABHAT em 2014 sobre estudo que define as potenciais áreas de contaminação das águas subterrâneas no Alto Tietê, porém não foi dado ciência aos demais atores e recomenda-se que seja utilizado para fornecer as principais orientações aos usuários outorgantes, podendo ser divulgado na forma de um Seminário, (ii) a gestão financeira associada ao planejamento de recursos hídricos de gerenciamento estratégico. Dos temas elencados, sobre o estudo que define as potenciais áreas de contaminação das águas subterrâneas no Alto Tietê, Jorge Rocco (FIESP) disse que o tema foi analisado na CT de Planejamento e houve uma série de questionamentos envolvendo o conteúdo técnico do estudo e posteriormente ele não foi apresentado novamente para ser reavaliado, portanto, a divulgação pública deve ter a premissa dos cuidados necessários, devendo primeiro ser rediscutido o conteúdo na CT de Planejamento para verificarem a viabilidade do

estudo a ser utilizado. Sugeriu primeiro a disponibilização dos documentos para análise com posterior apresentação do estado da arte, dando um prazo para o estudo e questionamentos na CT, após isso um debate em reunião conjunta com a presença do Agente Técnico que analisou o trabalho, devendo ser realizado ainda em 2017 no primeiro momento para a CT de Planejamento e a de Monitoramento Hidrológico. O encaminhamento proposto de aprimorar e atualizar a análise do estudo que define as potenciais áreas de contaminação das águas subterrâneas, obteve consenso dos Conselheiros. Nesse sentido, sobre o estudo que define as potenciais áreas de contaminação deverá constar uma nota no Plano, deverá primeiramente passar por uma análise mais criteriosa nas CTs Planejamento e a de Monitoramento Hidrológico e, se for o caso enviar minuta de Deliberação a ser aprovada pelo colegiado. Somente depois deverá ser encaminhado para ser submetido à plenária do CBH-AT tendo como subsídio o documento consolidado e acordado. Sobre a metodologia de enquadramento o Diretor Presidente esclareceu que não entrou no Plano porque está em sua última etapa para revisão e aplicação, mas é necessário haver apresentação do material de forma antecipada. Jorge Rocco disse que os dados não foram validados para poderem ser utilizados, de acordo com o material disponibilizado, e se trata de uma proposta de metodologia para o reenquadramento como subsídio inicial, que seria um tema que deveria também ser melhor debatido na CT de Planejamento e na de Monitoramento Hidrológico. Jorge Rocco também disse que deveriam se debruçar no estudo das áreas de restrição do Baquirivu Guaçu, o Diretor Presidente disse que o estudo tem um GT de Acompanhamento instituído, foi feita recentemente uma reunião para estabelecer os próximos passos e apontou que a superexploração não foi verificada na área, dessa forma definiram que o estudo deverá ser apresentado no GT de Acompanhamento para proceder à análise disponibilizando para a CT de Monitoramento Hidrológico e as demais CT pertinentes conduzindo o tema para aprovação no plenário do Comitê. Amauri afirmou que o SGI no sistema de gerenciamento integrado deve conter não somente os dados dos mananciais, mas também uma série de outras informações essenciais incluindo o monitoramento e a fiscalização, pela sua importância é uma ação que merece ser incluído no Plano e

ALTO ALTO
TIETÊ TIETÊ

ser implementado, ademais é uma obrigação prevista em Lei. O Diretor Presidente entendeu as argumentações e disse que pretende apresentar nas próximas reuniões do Conselho o andamento dos trabalhos possíveis de serem realizados, como salientou no início da apresentação, que o SGI é importante, mas atualmente a FABHAT não tem condições para executá-lo na forma prevista inicialmente, e que há necessidade de melhor análise dos instrumentos e informações e posteriormente ser melhor consolidada nas CTs principalmente na CT de Monitoramento Hidrológico para definição do Termo de Referência, porém muito mais necessário seria para o momento um sistema de informação não tão robusto, mas algo mais simples e palpável voltado para o usuário, principalmente dando transparência ao dinheiro arrecadado pela cobrança da água demonstrando onde está sendo aplicado e no que isso representa para o usuário, além de, na sua engenharia, abarcar a possibilidade de expandir a plataforma agregando futuramente as demais informações do SGI, inclusive com a participação dos diversos atores que compõem o sistema. Foi orientado que deveria haver uma nota reconhecendo a necessidade do SGI, no entanto sem assumir o compromisso de associar despesa financeira ou contrato FEHIDRO. Daniel Teixeira orientou para a cautela e atenção com o tipo de contrato do plano de assistência médica aos funcionários, principalmente referente às cláusulas de majoração do valor, mas foi favorável que a FABHAT ofereça plano de assistência médica aos seus funcionários. Jorge Rocco com respeito ao item 3.7.3 na pag. 7 do Plano referente ao tema Lei dos mananciais disse que deveriam focar com o olhar para os resultados, na revisão e implementação dos PDPAs - Plano de desenvolvimento e proteção ambiental da Guarapiranga e da Billings, para o ano de 2018. Perguntou sobre as contribuições da EMPLASA. O Presidente destacou que o trabalho da EMPLASA está em andamento, mas não estará disponível em curtíssimo prazo, o Agente técnico está acompanhando o andamento dos trabalhos, e que a revisão é também insumo fundamental de informações e propostas para o Plano da Bacia e deve ser acompanhada a sua construção incorporando aos estudos e planejamento do Comitê, onde os PDPAs devem ser destacados, em especial Guarapiranga e Billings. Amauri complementou que os PDPAs são essenciais inclusive em suas



7

propostas de ações. O Diretor Presidente caminhando para o desfecho da apresentação considerou as principais ações apresentadas destacando que a planilha de orçamento prevê para o ano de 2018 a participação do Comitê juntamente com todo o sistema paulista de recursos hídricos no "8º. Fórum Mundial das Águas" a ser realizado no Brasil, em Brasília, no mês de março de 2018, pela forma de rateio no valor da despesa em R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) previsto para janeiro de 2018, constante da proposta do Termo de Referência executado pela Agência PCJ, a ser aprovada. O Presidente ressaltou a importância única do Comitê participar do "8º. Fórum Mundial das Águas" no Brasil, juntamente com o sistema paulista, e que a Agência tem a possibilidade de buscar patrocínio para o evento. O Diretor Presidente destacou o Termo de Cooperação da FABHAT com o DAEE trazendo indicadores para fortalecer o cadastro dos usuários com valor do contrato em R\$ 50.000/ano (cinquenta mil reais/ano) atendendo quesitos como fiscalização e maior agilidade no acesso ao banco de dados. Finalmente, pelo item Remuneração da Diretoria e Encargos lembrou que quem define a remuneração é o Conselho. Foi proposto o índice de 3,08%, tendo já ocorrido reajuste no começo do ano para a questão do vencimento do Diretor Presidente, conforme deliberado na 64ª reunião Ordinária do Conselho em 06/04/2017, por isso constatou-se a distorção para os Diretores. As demais atividades foram apresentadas, como o valor de R\$ 1,4 milhão a ser alocado no Sistema de Suporte à Decisão e Sistema de Orientação Água Subterrânea, além de Implementação e manutenção do site, a ser definido. Considerou que a planilha orçamentária contém ideias gerais atendendo as necessidades da FABHAT e as de suporte ao CBH-AT e que, qualquer eventual ajuste na planilha orçamentária deveria ser submetido à análise e aprovação do Conselho, preferencialmente na reunião do Conselho em janeiro, e, no caso citou exemplos como o estudo do sistema de águas subterrâneas conforme já exposto nos comentários de Jorge Rocco, da mesma forma para o projeto do sistema de informação proposto em plataforma ampla, e do projeto Articulação Institucional contendo diversos níveis de informação, que consta do Plano de Trabalho, mas não da planilha orçamentária.

O Presidente ponderou que, (i) a abrangência do plano era satisfatória e as prioridades cumpriam com o esperado, (ii) não estava convencido que o Plano de Trabalho poderia ser implementado com os recursos humanos atualmente disponibilizados, para tanto recomendou que no próximo Plano sinalizasse como seria possível cumprir a missão da FABHAT, e caracterizar o possível não cumprimento como risco, (iii) solicitou esclarecimentos sobre o índice 3,08%. O Diretor Presidente explicou que muitas macro ações executadas pela FABHAT já são terceirizadas. Sobre a inadimplência, poderia ser informada mais detalhadamente mediante obtenção de dados mais consistentes. Daniel Teixeira recomendou que o próximo Plano de Trabalho seja aprovado mediante a apresentação de cumprimento dos indicadores, de maneira que o avanço seja condicionado às metas estabelecidas. O Diretor Presidente propôs que para os vindouros Planos de Trabalho sejam apresentados no formato plurianual, no início do ano e com os avanços por indicadores. Tania Valente (Assessora da FABHAT) esclareceu sobre o item remuneração, índice 3,08%, dizendo que como a remuneração do Diretor Presidente foi reajustada aproximadamente em março, ficou sugerido na época que o próximo reajuste acompanharia o índice de dissídio dos colaboradores celetistas, que ocorreu em agosto de 2017. O Presidente se deu por esclarecido que se tratava de um índice proporcional do dissídio, mas também disse que não ficou claro, sendo o Diretor Presidente estatutário e os demais Diretores celetistas, ou regidos pela CLT. Foi esclarecido que pelo parecer da PGE os Diretores são também estatutários. Tanto o Presidente, como Tania Valente, relatando em histórico, lembraram que o valor para o Diretor Presidente foi definido pelo próprio Conselho. Amauri complementou dizendo que estatutariamente o Conselho definiu o valor. Tania Valente disse que de qualquer maneira estava colocado caracterizando como reserva prevista. O Presidente expressando estar esclarecido sobre o tema disse que entendia se tratar de uma estimativa, complementou a redação com: "previsão a ser aferida em consulta aos órgãos competentes". Daniel Teixeira ponderou que no regime estatutário o Tribunal de Contas só poderia aprovar aumento para os próximos dois anos e não durante o próprio mandato para não caracterizar benefício em causa própria, portanto seria

interessante a consulta. Vera Monica expressou que no seu parecer, devidamente fundamentado, há o entendimento caracterizando como risco para FABHAT a remuneração direta sem vínculo empregatício do Diretor Técnico e do Administrativo, uma vez que há risco muito grande da justiça reconhecer o vínculo. O Diretor Presidente disse que diante da divergência dos pareceres, o da Dra. Vera Monica da FABHAT e o do Dr. Vinícios da PGE, com a devida prudência encaminhou anexando os pareceres submetendo ao CODEC. No momento aguardavam o pronunciamento. O Presidente concordou com a prudência da consulta, disse que se tratava de um tema complicado, portanto seria interessante buscar a vinculação solidária da PGE. Precisavam ter clareza sobre os percentuais para o Conselho se sentir confortável deliberando, e perguntou ainda se os argumentos foram colocados na consulta. Obtendo afirmativa, disse que era exatamente o que iria recomendar, de toda maneira deveria acrescentar no item com respeito ao vínculo uma ressalva de pendência, sujeito à manifestação positiva do CODEC. O Diretor Presidente perguntou se para os dois. O Presidente disse que no caso do Diretor Presidente não. O Diretor Presidente disse que em março o reajuste já tinha sido considerado no primeiro caso. O Presidente disse que de qualquer forma, independente do vínculo deveriam colocar, talvez como uma nota de rodapé, para realizar consulta solicitando parecer CODEC dos demais Diretores vinculados. Complementou ainda que posteriormente, a consulta deveria abarcar tanto o vínculo como o percentual. O Presidente disse que deveria ocorrer a previsão com os encargos, e Daniel Teixeira que a previsão era diferente de execução orçamentária bastando justificar ao ocorrer uma execução divergente da previsão. A Consulta foi apoiada por Laura Stela (SMA), independente da forma contratual, consultando como se dará o reajuste. O Presidente recomendou ainda que para o próximo Plano deveria ser apresentado um estudo para criação do provisionamento do Fundo Patrimonial cobrindo os riscos gerais da FABHAT, uma análise para sede própria da FABHAT, e também se valeria a pena antecipar o Parcelamento dos Débitos, como o da Receita Federal. Daniel Teixeira sugeriu além da previsão orçamentária fluxo de caixa, pelo menos mensal, para efeito de planejamento e tomada de decisão, conforme as ações do Plano de Trabalho. O

Presidente considerou que a demanda poderia ser atendida futuramente pelo site da Fundação trazendo informações na aba restrita aos Conselheiros, e até lá por meio do modo relatório sendo enviado por mensagem eletrônica. Amauri considerou que na recuperação de receitas deveria ficar caracterizado em uma nota os casos da SEMASA Santo André, SABESP e Guarulhos como pendência de possíveis recursos provenientes de recuperação de receitas. No final das considerações o Diretor Presidente pontuou em resumo as incorporações que deverão constar do Plano de Trabalho: (i) nota, no item 3 Previsão do SGI. O Presidente acresceu, não assumir nenhuma despesa ou contrato. (ii) Discussão das Leis dos Mananciais incorporando aos PDPAs além das já citadas. O Presidente acresceu, as que devem merecer mais atenção ao processo de planejamento. (iii) ação efetiva da implementação do software para tomada de decisão no estudo das águas subterrâneas, caso seja concretizado, constando da planilha orçamentária com ressalva em nota apesar do documento estar pronto ainda não foi validado no colegiado. Jorge acresceu, que se tratava do estudo porque o sistema já estava previsto no processo. O Diretor esclareceu que o sistema está ligado ao estudo. O Presidente disse que a palavra validada era incorreta porque estava aprovado e valido pelo Agente Técnico. Amauri disse que deveriam verificar se o estudo poderia ser apropriado tendo em vista sua aplicação. O Presidente lembrou que a restrição só ocorre quando a instância maior do CRH aprova por proposta de um Comitê. (iv) risco inerente ao Plano de Trabalho à questão de pessoal. Das Premissas Orçamentárias: (i) no corpo diretivo a questão da remuneração dos Diretores, junto com o vínculo. Daniel complementou, o reajuste e a periodicidade do reajuste. O Presidente disse que anteriormente não foi definida a forma de reajuste, ao se definir o valor. O Diretor disse então que poderia colocar para toda a Diretoria de forma geral. (ii) das fontes de recursos colocar a nota sobre Guarulhos e SABESP. Foi aprovado por unanimidade Plano de Trabalho e da Proposta Orçamentária do ano de 2018 com as incorporações propostas. **5.3 Apreciação da proposta feita pelo Grupo de Trabalho para revisão e alteração do Estatuto da Fundação – FABHAT, Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Regulamento Interno da FABHAT.** César Louvison (SSRH), Coordenador do GT explanou em rápido

